



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Gabinete da Prefeita

PORATARIA GAPRE N° 724/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

DOUGLAS FERREIRA GUILHERME para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 03 de fevereiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/D4F-ABE-D4F-SSC> e informe o código D4F-ABE-D4F-SSC



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/D4F-ABE-D4F-SSC> e informe o código D4F-ABE-D4F-SSC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Gabinete da Prefeita

PORATARIA GAPRE N° 725/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.154/2024, e a medida provisória 69/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor ITALO ALVES DA CUNHA, Matrícula 0023602, da função de confiança de Assessoramento administrativo, Símbolo FCAA-4, com lotação fixada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 03 de Fevereiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/D4F-ABE-D4F-SSC> e informe o código D4F-ABE-D4F-SSC



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/D4F-ABE-D4F-SSC> e informe o código D4F-ABE-D4F-SSC





DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 3.051 – Terça-feira, 03 fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GAPRE Nº 728/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.154/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor **RONNIE DA SILVA SOUSA**, Matrícula 0021805, do cargo em provimento em comissão, de Gerência de Cadastro Imobiliário, Símbolo DAS-4, com lotação fixada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 03 de Fevereiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/00000000000000000000000000000000>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 729/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 112, 113 e 114, da Lei Municipal nº 2.132/2023, e a medida provisória 69/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ITALO ALVES DA CUNHA**, Matrícula 0023602, para desempenhar a função gratificada de Confiança de Assessoramento Administrativo Tributário, símbolo FCAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 03 de fevereiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/00000000000000000000000000000000>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 730/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 112, 113 e 114, da Lei Municipal nº 2.132/2023, e a medida provisória 69/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ALCIMAR SILVA CONSTANTINO**, Matrícula 0022703, para desempenhar a função gratificada de Confiança de Assessoramento Administrativo Tributário, símbolo FCAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 03 de fevereiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/00000000000000000000000000000000>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 731/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 112, 113 e 114, da Lei Municipal nº 2.132/2023, e a medida provisória 69/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **MASENILDO SOARES DA SILVA**, Matrícula 0023346, para desempenhar a função gratificada de Confiança de Assessoramento Administrativo Tributário, símbolo FCAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 03 de fevereiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/00000000000000000000000000000000>





DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 3.051 – Terça-feira, 03 fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA Gabinete da Prefeita

PORTEIRA GAPRE Nº 732/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 112, 113 e 114, da Lei Municipal nº 2.132/2023, e a medida provisória 69/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **RONNIE DA SILVA SOUSA**, Matrícula 0021805, para desempenhar a função gratificada de Confiança de Assessoramento Administrativo Tributário, símbolo FCAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 03 de fevereiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA SEDUC Nº 01/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §4º, alíneas b e d, do art. 18 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso I e II da Lei Municipal nº 2.256, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a importância do Calendário Escolar no processo educacional como elemento propulsor das ações programadas no Projeto Educativo para o ano letivo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.258, de 22 de junho de 2015 - Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar e organizar as ações nas unidades escolares municipais, a fim de aprimorar a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2026, do Sistema Municipal de Ensino do Município de Guarabira/PB.

Art. 2º O calendário Escolar 2026 seguirá o cronograma de trabalho apresentado nas Diretrizes Pedagógicas 2026 da Secretaria Municipal de Educação, que distribui o ano letivo em quatro períodos.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de janeiro de 2026.

Tiago Justino Tributino
Secretário de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Mons. Walfrido Leite, S/N – Centro – CEP: 58200-008
Guarabira/PB
educação@guarabira.pb.gov.br



CALENDÁRIO ESCOLAR – 2026

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL - EJA



Secretaria
de Educação

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

ESTADO DA
PARAÍBA

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS
ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS



ATOS DO IAPM



PORTEARIA Nº 009/2026 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 045/2025 datado de 16/12/2025.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS a servidora ROZINALDA BIZERRIL OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo – Categoria – GTAD - 100 – Nível VII, sob a matrícula nº 11891, lotada na Secretaria de Educação, conforme o Art. 101-E, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 20, I, II, III e IV e §2º, I, da EC 103/19.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2026.

Guarabira/PB, 03 de Fevereiro de 2026.

**ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE**